

#### Nesta Edição:

- Câmara aprova o Marco Civil da Internet;
- Comissão Mista aprova MPV 630/13 que amplia o RDC;
- Aprovada a PEC da Inovação;
- Publicadas medidas de ajuda ao Setor Elétrico;

## Câmara aprova Marco Civil da Internet

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de hoje o Marco Civil da Internet (PL 2126/2011), que disciplina direitos e proibições no uso da internet, assim como define os casos em que a Justiça pode requisitar registros de acesso à rede e a comunicações de usuários.

O texto que segue para o Senado Federal foi alterado pelo relator, deputado Alessandro Molon (PT/RJ), horas antes de ser apreciado pelo Plenário da Câmara. Molon retirou a obrigatoriedade de empresas estrangeiras manterem data centers para armazenamento de dados do País; determinou que o decreto que vai regulamentar as exceções à neutralidade será feito depois de ouvir a Anatel e o Comitê Gestor da Internet; e estabeleceu que as empresas estrangeiras que ofereçam serviços ao público brasileiro estão sujeitas às leis nacionais.

A CNI acredita que é importante conferir ao Brasil um marco legal da internet que estabeleça proteção aos diferentes atores que convivem no ambiente da rede e, nesse sentido, o projeto avança ao estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no país, considerando alguns dos fundamentos que regem o uso da rede mundial e que permitiram seu amplo desenvolvimento tecnológico e social.

A proteção que o texto assegura ao provedor é positiva, vez que garante maior liberdade à disponibilização de conteúdo produzido por terceiros, sem exigir qualquer espécie de controle prévio desse mesmo conteúdo. Adicionalmente, o reconhecimento da livre iniciativa e da livre concorrência como fundamentos essenciais é um passo inicial, mas talvez não suficiente.

A subemenda substitutiva global às emendas de Plenário permite que os provedores criem pacotes de dados mais velozes e com prioridade de tráfego para consumidores específicos, cobrando um adicional por tais serviços. Permite, também, que sejam disponibilizados pacotes mais baratos, com menor velocidade de transmissão de dados, para usuários de menor renda.

## Comissão Mista aprova MPV 630/13 que amplia o RDC

Aprovado hoje na Comissão Mista, parecer da relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, à MPV 630/2013 que trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

Os principais destaques do texto aprovado são:

- ✓ Estende o RDC para todas as licitações e contratos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- ✓ Faculta o critério de técnica e preço no julgamento das contratações integradas;
- ✓ Faculta a exigência de seguro-garantia para obras, estipulando que quando constante de edital poderá ser definido no intervalo de 10% a 30% do valor da contratação. A segurada poderá terceirizar a execução da obra paralisada com anuência do órgão contratante; e
- ✓ Obriga seguro-garantia de 30% para contratos acima de 100 milhões de reais. O percentual poderá ser reduzido para até 10%, quando o escopo da licitação ou contrato não envolver alta complexidade técnica, riscos financeiros consideráveis ou, se a apólice inviabilizar a licitação.

Agora, a Medida Provisória seguirá para exame do Plenário da Câmara.

## **Aprovada a PEC da Inovação**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de hoje, em primeiro turno, a Proposta de Emenda Constitucional N° 290/2013, de autoria da deputada Margarida Salomão - PT/MG, que atualiza o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação, de modo a fundamentar as ações articuladas entre academia e setor produtivo. Nesse sentido, cria de um Sistema Nacional de Inovação em colaboração de entes públicos e privados com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

A proposta harmoniza as ações das esferas federal, estadual e municipal, o que exige competências concorrentes na estruturação de iniciativas e na formulação de normas, além de dotar de maior eficácia o sistema de ciência, tecnologia e inovação, desburocratizando procedimentos e viabilizando novas formas de trabalho. Ademais, possibilita o compartilhamento de infraestrutura de pesquisa e do know-how adquirido pelas partes em projetos de cooperação.

A atualização do tratamento constitucional conferido à ciência, tecnologia e inovação é relevante já que a inovação é fundamental para a estratégia industrial brasileira. Dessa forma, a iniciativa contribui a um ambiente favorável à inovação, bem como à adequada infraestrutura tecnológica e a centros de conhecimento com capacidade de transformar pesquisas em resultados, possibilitando o sucesso da indústria nos próximos anos.

Antes de seguir para apreciação do Senado Federal, a PEC 290/2013 deverá ser aprovada em 2º turno no Plenário da Câmara dos Deputados.

## **Publicadas medidas de ajuda ao Setor Elétrico**

No diário oficial de ontem, foram publicados, a Medida Provisória 641 de 2014 e o Decreto nº 8213 de 21 de março de 2014, para determinar a realização do Leilão de Energia Existente com entrega da energia no mesmo ano de realização do certame.

Na exposição de motivos, que acompanha a MPV, a Presidência da República argumenta que após dez anos de vigência do modelo do setor elétrico, ficou demonstrada a necessidade de aperfeiçoamento no que se refere à contratação de distribuição de energia elétrica do Sistema Integrado Nacional, pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de

distribuição de energia elétrica Tal medida visa evitar que as concessionárias fiquem expostas, involuntariamente, ao Preço de Liquidação das Diferenças do Mercado de Curto Prazo.

Na mesma data o Ministério de Minas e Energia (MME), publicou a Portaria MME nº 118, definindo as diretrizes para a realização do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos Existentes de Geração, denominado Leilão "A" de 2014, marcado para 25 de abril.

Todas essas providências concretizam o anúncio de medidas para o fortalecimento do setor elétrico feitas no último dia 13 de março pelos Ministérios de Minas e Energia e Fazenda. O conjunto de medidas objetiva cobrir custos das concessionárias de distribuição de energia elétrica decorrentes do acionamento de usinas termelétricas, além dos custos com a compra de energia que não foi realizada em 2013. Segundo o MME o objetivo do plano é preservar o consumidor da volatilidade tarifária.

O prazo de emendas à MPV se encerra no dia 30 de março.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloyio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.